OFÍCIO SINPRO/SAJ n. 09/1SM/15

Ref.: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015

Santo André, 7 de abril de 2015.

Ilmo. Sr. Presidente,

Chegou ao conhecimento deste Sindicato subscritor, a existência de requerimentos formulados pelo inexistente "Sindicado dos Professores do Ensino Superior de Santo André e Região – SINPES", postulando o não recolhimento da contribuição sindical em favor do SINPRO-ABC.

Tem o presente, a finalidade de esclarecer que a referida "entidade", está extinta desde 05/01/2011, por deliberação de assembleia, e não mais guarda representação da categoria desde então, quando se tornou o Instituto Andreense de Docentes – IAD, conforme comprovam os assentos do Registro de Pessoas Jurídicas de Santo André (Certidão anexa).

Importante ressaltar que, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, referida entidade consta como INATIVA (documento anexo), desde 09/06/2009, por força de determinação judicial.

A razão da indigitada manifestação da entidade extinta, que hoje guarda a forma de Instituto (e não sindicato) deita seus motivos, unicamente, no descontentamento que alguns dos seus antigos dirigentes, que não mais conseguem concretizar ou mesmo superar a real representação da categoria dos professores do ensino superior há muito E SEMPRE efetivada pelo SINPRO-ABC. Passam, então, a realizar atitudes despropositadas, prejudiciais e sem nenhum respaldo coletivo, negando até mesmo o fato da extinção e a existência da nova entidade criada (Instituto Andreense de Docentes - IAD), absolutamente despida da capacidade de receber a contribuição inerente aos sindicados (e jamais aos Institutos).

Assim, para que não sejam adotadas, pelas instituições de Ensino Superior medidas sem o menor respaldo legal e irrazoável, servindo como verdadeiro instrumento de atos que objetivam apenas atingir a legítima representação legal da categoria, solicitamos seja absolutamente desconsiderada a postulação feita pelo SINPES, eis que se trata de entidade extinta, se prestando, apenas, para empreender atos de absoluta ilegalidade, não obstante a sua nova formatação.

Solicitamos a intervenção de V. Sa., junto às instituições de ensino superior, localizadas no grande ABC (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul), objetivando esclarecer o aqui informado, ou seja, ser o SINPRO ABC, a entidade sindical que representa os docentes na região indicada.

Certos de podermos contar com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Cordialmente.

José Jorge Maggio
Presidente SINPRO ABC

Ao
Ilmo. Sr. Dr. Hermes Ferreira Figueiredo
Presidente do SEMESP